



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN



RESOLUÇÃO CONSUN 003/2018

Teresina, 22 de maio de 2018.

Altera a **Resolução CONSUN 006/2014**, que Cria o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, e dá outras providências.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o processo nº 05081/18,
Considerado MEMO NIT 006/2018,
Considerando a Resolução CONSUN 006/2014,
Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião ordinária do dia 10/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º A **Resolução CONSUN Nº 006/2014**, de 02 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – Os arts. **1º** e **4º** passam a vigorar com a seguinte redação:

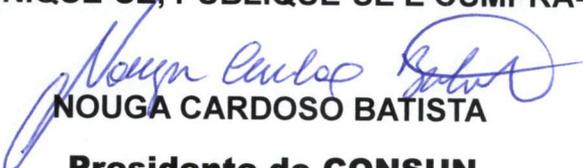
Art. 1º - Criar institucionalmente o Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual do Piauí - NIT-UESPI, unidade vinculada à Reitoria.

Art. 4º - A gestão será composta por: Diretoria Executiva e por Assessorias Técnicas, segundo Estrutura Orgânica da UESPI.

Parágrafo único - As responsabilidades dos componentes do NIT-UESPI serão discriminadas no Regimento.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA

Presidente do CONSUN